



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Processo nº 2023-Q1SWD

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Senhor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, CPF 094.218.537-41, RG 1.753.665- SSP/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 218-S, de 30/01/2023, e a empresa **PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede rua Rui Barbosa, 96, bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.065.164/0002-01, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **RENÃ LUIZ BATISTEL** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/02/1995, natural de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF nº 050.979.611-70, documento de identidade 1920802-2 SEJSP MT, residente e domiciliado na Rua Castanheiras, 272, Centro, município de Guarantã do Norte (MT), CEP 78.520-000;, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 004/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de guarda e vigilância patrimonial armada e desarmada, conforme discriminado no Anexo I do Edital, elaborado conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos: 1) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2024, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 bem como; 2) A retificação do anexo II do mesmo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº004/2023 é de R\$ 232.310,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte 500, do orçamento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1 – No Anexo II do contrato 004/2023, fica estabelecido a distribuição correta dos valores dos postos dos funcionários, conforme anexo único deste termo:

I	DESARMADO DIURNO - 44HS	R\$5.713,88	1	R\$5.713,88	8	R\$45.711,08
II	DESARMADO DIURNO - 12X36HS	R\$5.627,63	2	R\$11.255,27	2	R\$22.510,54
III	DESARMADO NOTURNO - 12X36HS	R\$6.647,23	2	R\$13.294,45	1	R\$13.294,45
IV	ARMADO DIURNO - 12X36HS	R\$5.688,32	2	R\$11.376,64	5	R\$56.883,19
V	ARMADO NOTURNO - 12X36HS	R\$6.707,91	2	R\$13.415,82	7	R\$93.910,74

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

RENÃ LUIZ BATISTEL
PRONORT SEGURANÇA
PRIVADA EIRELI
CONTRATADA



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO



ANEXO II

PROPOSTA

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SEFAZ/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/SEFAZ/ES
Data de realização da licitação: 13/03/2023, às 09h:00min.

Prezados Senhores

Ref.: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna conforme especificações do Anexo I do presente Edital

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE: Pronort Segurança Privada Eireli
CNPJ: 31.065.164/0002-01
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RUI BARBOSA, 96 Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: Serra Estado: ES
TELEFONE: (66) 3552-2237 / (66) 99630-7352 SERRA/ES **ENDEREÇO**
ELETRÔNICO: pronortmt@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 2453 C/C: 13000322-9

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO SIGA	IPO DE POSTO - CONVENCIONA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1491/1497	DESARMADO DIURNO - 44HS	Mensal	8	12	R\$ 5.713,88	R\$ 45.711,08	R\$ 548.532,92
1492/1498	DESARMADO DIURNO 12X36HS	Mensal	2	12	R\$ 11.255,27	R\$ 22.510,54	R\$ 270.126,47
1493/1499	DESARMADO NOTURNO 12X36HS	Mensal	1	12	13.294,45	13.294,45	R\$ 159.533,43
1495/1501	ARMADO DIURNO - 12X36HS	Mensal	5	12	R\$ 11.376,64	R\$ 56.883,19	R\$ 682.598,23
1496/1502	ARMADO NOTURNO 12X36HS	Mensal	7	12	R\$ 13.415,82	R\$ 93.910,74	R\$ 1.126.928,92

VALOR MENSAL	RS	232.310,00
(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS/MÊS		
VALOR GLOBAL ANUAL	RS	2.787.720,00
(DOIS MILHOES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS/ANO		

Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias.

Condições de pagamento: Conforme Edital.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital.



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



*Consta dos valores apresentados todos os custos diretos ou indiretos para a prestação do serviço licitado, a exemplo de tributos, taxas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transportes, frete, mão de obra, alimentação e tudo mais que se faça necessário.

Declaramos que manteremos atualizados os dados de contato e endereço, junto ao SEFAZ/ES, durante toda a validade do contrato, sendo de nossa responsabilidade o não recebimento de quaisquer comunicações do SEFAZ/ES devido à desatualização dos dados cadastrais.

DADOS DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA (para a assinatura do contrato):

Nome completo RENÁ LUIZ BATISTEL
RG nº 1920802-2 SSP-MT
CPF nº 050.979.611-70
Cargo/Função DIRETOR
E-MAIL: pronorti@gmail.com
Telefone: (66) 3552-2237

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no termo de rederencia, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

• Declaramos que o CBO 517330 Vigilante.

De acordo com a legislação em vigor, eu, RENÁ LUIZ BATISTEL, CPF nº 050.979.611-70, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

O Sindicato representativo da categoria é o SINDESP/ES SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANA PRIVADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ n. 36.047.140/0001-62. E o SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EM GERAL, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRONICO E VIA SATELITE, MONITORAMEN, CNPJ n. 05.904.803/0001-94,. Com CBO 517330 Vigilante. Convenção Coletiva ES00075/2023 .

O prazo de entrega e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital.

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Indicamos como modalidade para cobertura da Garantia Contratual o : Seguro-garantia, conforme art, 56 da Lei 8,666/93,

SERRAVES, 12 de MARÇO de 2024

RENA LUIZ
BATISTEL:050979
61170

Assinado de forma digital por
RENA LUIZ
BATISTEL:05097961170
Data: 2023.02.27 23:05:26
+04'00'

Nome: RENÁ LUIZ BATISTEL
Profissão: EMPRESARIO
Identidade: 1920802-2 SEJSP/MT
CPF: 050.979.611-70

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 09/04/2024 15:11:28 -03:00

RENÃ LUIZ BATISTEL
CIDADÃO
assinado em 09/04/2024 15:42:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2024 15:42:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H8886S>